

ATA DE RESULTADO DE PROPOSTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711003/2023/CGL/ATM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA INDEPENDENTE – ETAPA 01, EM ALTAMIRA-PA.

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024, às 14h30, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, estando presentes os membros: Sra. ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO (PRESIDENTE), Sra. HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA (SECRETÁRIA), Sra. MARCILENE OLIVEIRA MILÉO (MEMBRO), e Sra. MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA (MEMBRO), para proceder com a reabertura do processo licitatório, referente ao processo administrativo nº 2711003/2023/CGL/ATM, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL DA LAGOA INDEPENDENTE – ETAPA 01, EM ALTAMIRA-PA.

A empresa licitante J A FONTENELLE JUNIOR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 24.901.546/0001-81, não compareceu para realização da Sessão de Reabertura do Certame, no horário marcado, nem após os 15 minutos de tolerância concedida.

LICITANTE HABILITADA:

J A FONTENELLE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.901.546/0001-81

ITEM I – VALOR: R\$ 1.658.010,66 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, dez reais e sessenta e seis centavos)

Foi analisado os documentos contidos no envelope 02- PROPOSTA DE PREÇOS.

Da diligência

Conforme consta no parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Altamira, a empresa apresentou proposta financeira com a ausência da informação referente aos serviços preliminares. Como está permitido no item 11.6 do edital do certame, a correção de erros nas planilhas constantes na proposta financeira, desde que não sejam significativos, mas necessário para apuração do preço final.

Desse modo, foi realizado no dia 05 de fevereiro de 2024 diligência com a empresa, solicitando o Cronograma Físico-Financeiro com os ajustes pontuados pela equipe de engenharia. A empresa apresentou a correção no mesmo dia, via e-mail, sendo a planilha encaminhada para nova análise do setor de engenharia.

Da análise

Sobre a licitante **J A FONTENELLE JUNIOR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 24.901.546/0001-81**, não foi apontado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Altamira, Sr. Ramon Sousa Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 155407-7 e Sr. Rolf Pedrosa Bohry, Engenheiro Civil,



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Matrícula nº 155511-1, inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação, conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo SETOR DE ENGENHARIA DA SEPLAN DE ALTAMIRA.

Conclusão

Após análise da proposta de preço, por parte do setor de engenharia da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, e o devido exame dos mesmos, a Comissão de Licitação passou ao julgamento, tendo em vista o critério editalício de Menor Preço Global, onde constatou que a participante abaixo descrita foi vencedora, conforme item:

A licitante **J A FONTENELLE JUNIOR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 24.901.546/0001-81**, Item I, conforme abaixo:

Item I: **Contratação de Empresa Especializada para execução de Serviços de Urbanização do Parque Ambiental da Lagoa Independente – Etapa 01, em Altamira-PA.**

VALOR: R\$ 1.658.010,66 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, dez reais e sessenta e seis centavos)

A empresa **J A FONTENELLE JUNIOR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 24.901.546/0001-81**, por estar ausente, será dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação da presente ata, conforme dispõe o art. 109, inciso 1º alínea "a" da Lei nº 8.666/93, sendo o **prazo final 13/02/2024**, devendo ser interposto em horário de funcionamento do setor (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00), ou poderá encaminhar ao setor de licitação através do e-mail (altamiracpl@gmail.com), documento em que renuncia o prazo de interposição de recurso.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação, suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todas de acordo, pede a Presidente que todas assinem.

ASSINATURA MEMBROS LICITAÇÃO:

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
PRESIDENTE DA CPL

HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA

MARCILENE OLIVEIRA MILÉO
MEMBRO

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA
MEMBRO

